



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 140/2016 – SGP**

Concessão de movimentação funcional no  
âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 06.10.2015, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08/10/2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28/12/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder movimentação funcional a servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela seguinte:

SERVIDOR	Cargo	Protocolo/Processo	De/Para	Efeitos
ADRIANO GOMES BENÍCIO	Técnico Judiciário	15880/2010 7889/2010	B10 – C11	11.08.2016
ANTÔNIO EDER FERREIRA LIMA	Técnico Judiciário	11842/2010 5596/2010	B10 – C11	05.07.2016
HAFRA LAÍSSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE	Analista Judiciário	19285/2010 9527/2010	B8 – B9	17.07.2016
JOSÉ CARLOS JÚNIOR	Analista Judiciário	4703/2010 1938/2010	B9 - B10	23.06.2016
JORGE ANTÔNIO COSTA E SILVA	Técnico Judiciário	11870/2010 5614/2010	B9 - B10	24.07.2016
SOLON RODRIGUES DE ALMEIDA NETTO	Analista Judiciário	12740/ 2010 5989/ 2010	B10 - C11	09.03.2016
IVO PINHEIRO BENTO	Analista Judiciário	10221/ 2016 10221/ 2016	A1 - A2	30.06.2016
JOÃO BATISTA DE SOUZA LEÃO NETO	Técnico Judiciário	10196/2010 4694/2010	B9 - B10	06.07.2016
ROSANE SOUZA FERREIRA	Técnico Judiciário	9844/2010 4423/2010	B9 - B10	11.07.2016

SA

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e a sua implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 02 de agosto de 2016.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Secretaria de Gestão de Pessoas